

PORTARIA Nº 1039/2012

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir do dia 20 de dezembro de 2012, a Portaria 953, de 07 de novembro de 2012, que designou o Promotor de Justiça **MARCELO ÚLISSES SAMPAIO** para responder, cumulativamente, pela 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça